

(Conclusão da 1.ª pág.)

seguida, vitória somente possível graças à cooperação da máquina da Secretaria da Educação, que é o maior exército que temos no Brasil. Devo, pois, ao professorado de São Paulo, a todos vocês, aquilo que lhes pertence: a glória da realização deste grande e notável trabalho.

Vamos analisar estes elementos em todos os seus aspectos, cujos números iniciais relativos a Capital me surpreenderam, assim como aqueles que dizem respeito ao município de Botucatu. Pensava, sinceramente, que a nossa Capital já houvesse ultrapassado a casa dos quatro e meio milhões de habitantes e estivesse caminhando para os cinco milhões, a fim de tornar-se não o maior município do Brasil, mas de toda a América Latina. Ainda não, mas vamos indo e chegaremos lá.

Desejo agradecer não apenas o grande trabalho desenvolvido pelo professorado primário e secundário do Estado, como também a valiosa cooperação recebida do IBGE, do Departamento Estadual de Estatística e de todos os órgãos oficiais ou particulares que tanto nos ajudaram a levar a bom termo esta gigantesca tarefa. Não me surpreendi, confesso a todos, havermos terminado em primeiro lugar o censo escolar, porque o mais difícil é o encontro do bom material humano e este, felizmente, nós o encontramos no corpo do professorado paulista.

Rejubilou-me com a entrega destes dados, num prazo tão rápido, porque isto revela, mais uma vez, que São Paulo é um Estado organizado e organizador, onde, graças a Deus, pudemos restabelecer o império da disciplina, o respeito à hierarquia e a tranquilidade indispensáveis ao trabalho. A divulgação dos elementos censitários colhidos em todo o Brasil irá mostrar coisas sumamente interessantes e nós, homens públicos, teremos de atualizar os nossos conhecimentos para a tomada das providências sugeridas pela leitura dos dados censitários.

Os oradores salientaram como a maior dificuldade para a erradicação do analfabetismo em nosso Estado o afluxo migratório de irmãos provenientes de outros Estados onde a percentagem de analfabetos é muito elevada. É uma verdade e o mesmo ocorre também quanto ao afluxo de criaturas doentes que buscam o nosso Estado e os seus hospitais e sanatórios para o alívio dos seus males.

A todo recebemos, porque manda o Evangelho de Nosso Senhor que os irmãos sejam sempre recebidos de braços abertos e é assim que procedemos. Quero, no entanto, salientar uma outra causa de grande relevância no trato do ensino público. O Estado tem a obrigação de dar a todos o ensino primário, o secundário em todos os seus ramos, mas não é possível ao poder público continuar arcando com a pesada responsabilidade do estatismo no ensino superior. O Estado não pode ser obrigado a dar ensino superior gratuito em faculdades ao redor das quais estacio-

Prefeitos no SM

O Serviço de Cooperação com os Municípios, do Palácio do Governo, registrou a visita dos seguintes Prefeitos, que ali estiveram tratando de assuntos relacionados com suas respectivas cidades: João da Costa Camargo, de Fernando Prestes; José de Paula Cardoso, de Caçapava; Celso Rodrigues Machado, de Ribeirão Branco; Afonso Kurschewski, de Nazaré Paulista; Hélio Luiz Cabrini, de Herculândia; Arnaldo Maria, de Auriflâma; Roldão Pires da Silva, de Nova Europa; Lucas Albino da Silva, de Gastão Vidigal; Benedito José Diana, de Porto Feliz; Oscar Elias Bueno, de Tupã; Cezario Bontempo, de Inúbia Paulista; Avambr Berlanga Magnai, de Pacaembu; Elidio Bráulio de Menezes, de Ocaugu; José Mancini, de Torrinha; José Francisco Vieira, de Bofete; Francisco Parias, de Parapanema; Messias Rolim da Silva, de Piedade; e Ruy Silveira Mello, de Tietê.

"PERTENCE AO PROFESSORADO DE SÃO PAULO TODA A...

nam centenas de automóveis de alunos, automóveis de alunos ricos que bem poderiam pagar pelos seus estudos em benefício da mocidade pobre que, por isso, muitas vezes, não pode ter acesso a uma escola superior. Essa igualdade entre alunos ricos e pobres não pode e não deve continuar, porque ela representa uma afronta aos menos afortunados. O principal é a educação de base, a primária, a profissional, a secundária e em benefício das nossas crianças é que deveriam ser aplicados os imensos recursos destinados à manutenção de custosas faculdades.

Por tudo isso devemos olhar com muito carinho e respeito o trabalho realizado pelo professorado primário a quem atribuo, em primeiro lugar, a maior parcela de mérito pela grandeza de São Paulo. Com estas rápidas palavras, renovando os meus agradecimentos pelo extraordinário trabalho promovido pelos nossos professores no levantamento da verdade escolar de São Paulo, apresento a todos os cumprimentos do governador do Estado pelo feliz êxito da missão ora terminada. Muito obrigado, professoras e professores do nosso Estado!"

PALAVRAS DO TITULAR DA EDUCAÇÃO

O secretário da Educação, prof. Ataliba Nogueira, pronunciou, na ocasião, o seguinte discurso: "Senhor Governador Adhemar de Barros — São Paulo é o primeiro Estado, em todo o Brasil, a apresentar os resultados finais do recenseamento escolar. Aqui estão os dados relativos à Capital do Estado — cujos trabalhos finais foram acelerados numa justa homenagem ao maior núcleo urbano e rural de São Paulo e à sede do Governo de V. Exa. Aqui estão, também, os resultados de mais três municípios: Guarujá, Botucatu e Campinas. Os resultados finais serão entregues até o final deste mês, em data que V. Exa. houver por bem fixar.

Queremos destacar, Senhor Governador, o esforço e a dedicação dos membros da Comissão do Censo Escolar no Estado e, neste momento, em particular, da Comissão da Capital, dirigida pela Profa. Maria Braz, que tudo fizeram para coroar de sucesso o trabalho hercúleo deste levantamento escolar. Desejamos destacar, ainda, a inestimável cooperação da imprensa, falada e escrita e de todos quantos colaboraram nesta tarefa. Acharmos ser de justiça realçar, nestas poucas palavras, o imenso esforço desenvolvido pelos grandes heróis desta jornada — que foram, sem dúvida — os membros do professorado primário do Estado, que escreveram, sem exagêro, páginas verdadeiras e dramáticas de dedicação e amor no cumprimento do seu dever, enfrentando dificuldades sem par, subindo montanhas, vadeando rios, percorrendo vales, penetrando em matas, descobrindo lugares onde jamais se supunha houvesse uma choça e gente morando, a fim de poderem realizar um levantamento escolar completo.

O professorado paulista está merecendo e isto deve ser reconhecido, Sr. Governador, um louvor especial pelo muito que fez, numa demonstração de sua capacidade de bem servir à causa do ensino e ao Governo de V. Exa.

Queremos salientar, também, a cooperação recebida do Ministério de Educação e Cultura, cujo titular, Dr. Suplicy de Lacerda, é aqui dignamente representado pelo ilustre paulista, Dr. Carlos Pascale, presidente da Comissão Nacional do Censo Escolar e membro do Conselho Estadual de Educação, onde nasceu a idéia da realização deste Censo, logo depois aprovada pela Reunião dos Conselhos de Educação e, a seguir, posta em prática pelo Ministério de Educação e Cultura. São Paulo, Senhor Governador, mais uma vez, soube cumprir o seu dever e V. Exa. está de parabéns, porque tudo partiu da boa vontade de V. Exa. que nos estimulou e nos deu

todos os recursos materiais e humanos para o cumprimento desta tarefa. Graças ao amparo recebido de V. Exa., graças ao extraordinário senso do dever do professorado paulista, tudo foi feito para que São Paulo, mais uma vez, levasse a bom termo esta grandiosa campanha cívica.

Os dados relativos à Capital nos mostram um índice de 15 a 16% de analfabetos no município da Capital e podemos afirmar a V. Exa. que esse índice seria muito menor ou inexistiria se não houvesse o contínuo afluxo migratório de outras regiões, onde a percentagem de analfabetos, infelizmente, ainda é muito elevada.

Não fosse assim, cremos que em dois anos poderíamos erradicar o analfabetismo de nossa Capital. Ao entregar a V. Exa. estes dados, peço permissão para felicitar; publicamente, a todos aqueles que tão bem souberam cumprir o seu dever no desempenho desta grande tarefa."

"GOVERNO DE PARABÉNS"

O prof. Dândalo Fredianni, presidente da Comissão Estadual do Censo Escolar, discursou para assinalar que o trabalho, nesta Capital, "revestiu-se de integral êxito, havendo mesmo superado as expectativas, pois nada deixou a descoberto, alcançando 100 por cento na consecução de seus objetivos. Está, portanto, de parabéns o Governo de Vossa Excelência por haver prestado ao País, acudindo ao apelo da Presidência da República, o notabilíssimo serviço que as revelações objetivas, completas e perfeitas, do recenseamento escolar de São Paulo, resultarão em benefício não só da comunidade bandeirante, como de toda a nação brasileira".

Mais adiante, assinalando a atuação do governador Adhemar de Barros, para a perfeita execução daquele levantamento, frizou o prof. Dândalo Fredianni, que "o

Formação de especialistas em turismo, hotelaria e artesanato no Litoral

Realiza-se presentemente, em Ilhabela, um curso pioneiro no gênero no Brasil. Trata-se de curso específico para a formação de especialistas em turismo, hotelaria e artesanato, sob os auspícios do Grupo de Trabalho para o Desenvolvimento Educacional do Litoral do Departamento de Educação.

É ele dedicado a jovens de 11 a 16 anos e irá formar guias mirins, auxiliar de garçon, de cozinha, de recepção e difundir o artesanato na comunidade. As aulas estão sendo ministradas no Grupo Escolar "Gabriel Ribeiro dos Santos" enquanto que a parte prática tem tido por campo experimental os estabelecimentos hoteleiros da Ilha.

O êxito da iniciativa tem sido enorme, estando toda a comunidade interessada em seus resultados, pois, de um lado, irá contribuir para a solução do cruciente problema de mão de obra especializada para a hotelaria do litoral norte, e, de outro, dar excelentes oportunidades de progresso para dezenas de jovens que já se encaminham para uma profissão.

Além de cinquenta inscritos do Município de Ilhabela frequentam ainda o curso cinco guardas mirins da cidade de Caraguatatuba e dois de Paratiaba.

A coordenação do curso em questão está a cargo da Prof.ª Neusa Amaral, sendo que o seu encerramento será no próximo sábado, às 15 horas, quando estarão presentes, além das autoridades locais, os Srs. Nelson Cunha Azevedo, Diretor Geral do Departamento de Educação; Henrique Nicolini, Presidente do Grupo de Trabalho para o Desenvolvimento Educacional do Litoral; Waldemar Albien, Presidente do Sindicato dos Hotéis e Similares do Estado de São Paulo, entidade que também colabora para o êxito da iniciativa.

Governo de São Paulo, numa espontaneidade exemplar, assumiu efetivamente a direção do Censo Escolar neste Estado. Constituiu a Comissão Estadual, proveu-a de amplos recursos administrativos e técnicos e patrioticamente se interessou pelo feliz desenvolvimento de suas atividades".

RESULTADOS GERAIS

Ao fim da cerimônia, o secretário da Educação informou ter marcado para o próximo dia 1.º de fevereiro, em nova solenidade a realizar-se nos Campos Eliseos; a entrega ao governador Adhemar de Barros dos resultados gerais do Censo Escolar em todo o Estado de São Paulo.

RESULTADOS GERAIS DO CENSO ESCOLAR DE 1964 NO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

População do Município: 4.215.981	
Especificação — Dados numéricos	
Domicílios particulares	visitados
Pessoas moradoras	homens
	mulheres
	total
Crianças recenseadas de 6 anos	99.167
de 7 a 14 anos que frequentam escolas	561.006
de 7 a 14 anos que não frequentam escolas	113.234
total	773.407
Crianças recenseadas de 0 a 14 anos	1.413.492
Número de prédios escolares	1.277
Número de professores	17.973
Número de professores regentes	15.290

APURAÇÕES FINAIS DO CENSO ESCOLAR DE 1964 NO MUNICÍPIO DE CAMPINAS

Especificação — Dados numéricos	
População recenseada	
homens	123.089
mulheres	126.513
total	249.602
Domicílios particulares	54.761
Crianças recenseadas de 6 anos	6.594
Crianças frequentando escolas de 7 a 14 anos	33.989
que não frequentam escolas de 7 a 14 anos	8.297
total	48.880
Crianças recenseadas de 0 a 14 anos	87.804
Crianças deficientes cegas	46
surdas-mudas	36
mentais	537
físicas	206
total	825
Professores homens	47
mulheres	1.033
total	1.080
Prédios escolares	136

APURAÇÕES FINAIS DO CENSO ESCOLAR DE 1964 NO MUNICÍPIO DE GUARUJÁ

Especificação — Dados numéricos	
População recenseada	
homens	30.346

mulheres	28.870
total	59.222
Domicílios particulares	11.946
Crianças recenseadas de 6 anos	1.291
de 7 a 14 anos frequentando escolas	8.728
de 7 a 14 anos que não frequentam escolas	3.023
total	13.042
Crianças recenseadas de 0 a 14 anos	26.243
Crianças deficientes cegas	13
surdas-mudas	19
mentais	94
físicas	83
total	209
Professores homens	14
mulheres	181
total	195
Prédios escolares	25

APURAÇÕES FINAIS DO CENSO ESCOLAR DE 1964 NO MUNICÍPIO DE BOTUCATU

Especificação — Dados numéricos	
População recenseada	
homens	21.950
mulheres	22.314
total	44.264
Domicílios particulares	9.600
Crianças recenseadas de 6 anos	1.188
de 7 a 14 anos frequentando escolas	6.826
de 7 a 14 anos que não frequentam escolas	1.885
total	9.899
Crianças recenseadas de 0 a 14 anos	16.371
Crianças deficientes cegas	4
surdas-mudas	11
mentais	73
físicas	44
total	132
Professores homens	4
mulheres	211
total	215
Prédios escolares	58

Doação de terreno para construção de hospital em Franca

Foi lavrada ontem, no 7.º Tabelião da Capital, a escritura de doação de terreno ao Estado pelo Sr. Horácio do Couto Rosa, representado pelo seu filho, Sr. Luiz do Couto Rosa, a fim de o Governo construir na cidade de Franca um Hospital Regional cujas obras estão orçadas em 3 bilhões de cruzeiros.

A solenidade contou com a presença do Sr. Walter Anawatte, que representou o Prefeito de Franca, Prof. Hélio Palermo, e do jornalista Corrêa Neves, Secretário de Imprensa do Palácio do Governo e representante da região da Alta Mogiana junto ao Governo de São Paulo.

Assim, dentro em breve, será lançada a pedra fundamental do referido nosocômio, reivindicando máxima da população daquela região do Estado.

Construção de 600 quilômetros de...

(Conclusão da 1.ª pág.)

dras, Ribeirão Verde e Jardim Japão.

Falando, na oportunidade, o Secretário Pelerson Soares Penido ressaltou o empenho do Governador Adhemar de Barros em solucionar problemas dessa natureza para a Capital. Tais obras — aduziu — trarão benefícios incalculáveis para a populosa e extensa Zona Norte de São Paulo, uma das mais sofridas até agora com a falta de melhoramentos indispensáveis.

NOVENTA BAIRROS

Noventa bairros serão beneficiados com a presente medida do Governador Adhemar de Barros: do Limão, Vila Diva, Casa Verde, Vila Baruel, Parque Peruche, Imirim, do Chora Menino, Vila Marina Mazzei, Parque Mandaguá, Tucuruvi, Santana, Agua Fria, Vila Medeiros, Vila Munhoz, Vila Ede, Vila Gustavo, Parque Edu Chaves, Jaçaná, Vila Carolina, Vila das Palmas, Tremembé, Vila Albertina, Jardim Primavera, Vila Cachoeirinha, Vila Espanhola, Sítio da Casa Verde, Vila Souza, Bairro da Corôa, Vila Guilherme, Carandiru,

Vila Izolina, Vila Leonor, Vila Izolina Mazzei, Jardim São Paulo, Parada Inglesa, Freguesia do Ó, Itaberaba, Vila Brasilândia, Piqueri, Moimbo Velho, Vila Nossa Senhora do Ó, Jardim Japão, Vila Maria Alta e Parque Nôvo Mundo.

16.º B. P. da

Fôrça Pública

A Chefia da Casa Militar dos Campos Eliseos comunica que a solenidade de inauguração do 16.º Batalhão Policial, sediado na Cidade Universitária, que deveria ser realizada hoje, foi transferida para o dia 25 de fevereiro, em virtude dessa Unidade ter sido mobilizada para atender ao serviço de salvamento das vítimas da tromba d'água que caiu sobre esta Capital.

O Batalhão acha-se todo empenhado no atendimento das pessoas que ficaram ao desabrigo, uma vez que ali foi montado um posto de atendimento a desabrigados, estando a Unidade fornecendo alojamento e alimentação aos mesmos.

ATOS LEGISLATIVOS

LEI N. 8.658, DE 19 DE JANEIRO DE 1965

Dispõe sobre a regência de classes de emergência localizadas no meio rural. A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SÃO PAULO, decreta e eu, Pedro Paschoal, na qualidade de seu Presidente, em exercício, promulgo nos termos do artigo 25, parágrafo único, da Constituição Estadual, a seguinte lei:

Artigo 1.º — A regência de classe de emergência, localizadas no meio rural, será atribuída, de preferência, a professores que provem residir há 2 (dois) anos consecutivos, no mínimo, na fazenda ou no bairro em que estiver localizada a escola, e que por suas aptidões, a critério da autoridade escolar, demonstrem estar em condições de bem exercer o magistério.

Parágrafo único — Em caso de existirem vários candidatos, dar-se-á preferência àquele que residir há mais tempo no local, e, persistindo igualdade de condições, terá preferência o que fôr diplomado há mais tempo.

Artigo 2.º — Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação. Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo, aos 19 de janeiro de 1965.

PEDRO PASCHOAL, Presidente em exercício

Publicada na Secretaria da Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo, aos 19 de janeiro de 1965.

Francisco Carlos, Diretor Geral, Substituto